



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 118, DE 12 DE JUNHO DE 2007.**

**O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, na forma demonstrada a seguir:

Nome: MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS;  
Cargo: Agente Administrativo;  
Matrícula no SIAPE: 01718381;  
Para: Ministério da Fazenda;  
Cargo a ser ocupado: Assistente, código DAS 102.2;  
Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente;  
Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112/1990; e Decreto nº 4.050, de 12/12/2001; e  
Processo: 48000.001488/2007-01.

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

**ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO**

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 13.6.2007 - Seção 2.**